



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

PROJETO DE LEI N.º 30, DE 14 DE JUNHO DE 2023

“Que abre na Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar, especifica e da outras providencias”.

Artigo 1º. Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) objetivando o custeio do setor de saúde Municipal, com as seguintes classificações orçamentárias:

02. PODER EXECUTIVO

02.04. MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAUDE

10.301.0007.2033 – RECURSO PAB FIXO

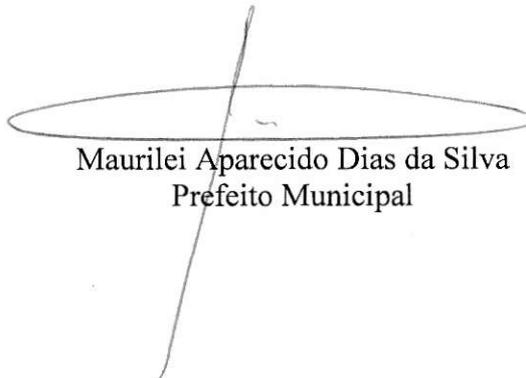
Ficha	64	3.3.90.30	Material de consumo (FR-05 FED)	R\$ 100.000,00	F5	
Ficha	65	3.3.90.39	Outros S. de Terc. P. jurídica (FR-05 FED)	R\$ 50.000,00	F5	
Total				R\$ 150.000,00		

Artigo 2º. Os recursos destinados à cobertura do artigo 1º, correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) na respectiva fonte de recurso, de acordo com (Emenda Parlamentar nº39050007 Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção à saúde para cumprimento de metas).

Artigo 3º Em consonância ao disposto nos artigos 1º ao 2º desta Lei ficam convalidadas as respectivas alterações nos anexos do Plano Plurianual da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do Município para o exercício de 2023.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pracinha/SP, 14 de junho de 2023



Maurilei Aparecido Dias da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 030/23

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e demais membros desta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre autorização e abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Pracinha, objetivando suplementações necessárias à execução orçamentária do exercício corrente objetivando:

CUSTEIO DO SETOR DE SAUDE MUNICIPAL.

Nesta oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Pracinha/SP, 14 de junho de 2023



Maurilei Aparecido Dias da Silva
Prefeito Municipal